

EXTRATO
ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ (TECPAR)

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte, às nove horas, ocorreu, por videoconferência, a 14ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do TECPAR (CAD), convocada através do Ofício CAD/011/2020 do Presidente do Conselho de Administração, com a presença virtual dos senhores Aldo Nelson Bona – Presidente do Conselho, Emerson Luís Batista, Juliana Pasieznik Casini, Jorge Vicente Silva, Haly Abou Chami e Hélio Gilberto Amaral e, presencial do Conselheiro Jorge Augusto Callado Afonso e, convidada Marion Teuber Stautt - Secretária de Governança Corporativa, para tratar da seguinte pauta:

Administrativo: Item 1. Apreciação da Pauta da Reunião; Deliberativo: Item 1. Apreciação da decisão *ad referendum* relativa ao Processo Investigativo nº 001/2019. Outros Assuntos.

Cumprimentando os presentes, o Presidente do Conselho, Aldo Nelson Bona, agradeceu as presenças e iniciou a reunião com a leitura da pauta. O Presidente do Conselho solicitou a inclusão do tema: Informações sobre o Recurso do Processo Investigativo nº001/2019. Estando os conselheiros de acordo, a pauta foi aprovada.

Deliberativo: Item 1. Apreciação da decisão *ad referendum* relativa ao Processo Investigativo nº 001/2019. A relatoria do tema coube ao Conselheiro Hélio, que antes de iniciar a leitura do parecer, solicitou que constasse o registro de agradecimento ao Conselheiro Jorge Vicente, pelas contribuições da fundamentação legal do presente parecer. Foi efetuada a leitura, do parecer do Conselheiro Relator e, logo após foi aberta sessão de

comentários aos demais conselheiros. Foram efetuados alguns apontamentos e considerações sobre o documento e o processo de investigação efetuado pelo Comitê de Ética e Integridade. O Presidente do Conselho agradeceu ao conselheiro e colocou o Parecer em votação e, por unanimidade dos votos, o Conselho ratificou a decisão tomada *ad referendum* pelo Presidente do Conselho de Administração, relativa ao Processo Investigativo nº 001/2019, com a emissão da Carta de Suspensão [...].

Outros Assuntos: Item 1. O Presidente do CAD, Aldo Bona, informou aos Conselheiros que foi recebido no dia 29/05/2020 pela Secretaria de Governança Corporativa, [...], solicitação de suspensão do desconto salarial. Também informou a Procuradoria efetuou a análise do Recurso da Carta de Suspensão, encaminhado à Presidência do CAD na tarde do dia 01/06/20. Após as devidas considerações efetuadas pelos membros do Conselho, levando em consideração a solicitação de suspensão do desconto salarial até o final da análise do Recurso houve a decisão de emissão de despacho administrativo, que conste: “O Conselho de Administração em sua 14ª Reunião Extraordinária, decidiu, diante do recurso interposto pelo interessado e até ulterior decisão, suspender o desconto salarial do ora recorrente, desta forma será realizada restituição do valor até decisão final do recurso”. Para finalizar, foi votada a prorrogação de prazo para a decisão final do recurso ao Processo Investigativo nº 001/2019 e, ficou agendada a deliberação, para o dia 05/06/2020 na 15ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração.

O Conselheiro Emerson solicitou informações sobre a parceria com o IBMP para uso da área do Bloco B, ficou acordado que este tema fará parte da pauta da 89ª reunião ordinária.

Por solicitação do Presidente do CAD, Aldo Bona, e concordância dos demais conselheiros, registramos o pesar, por parte do Conselho de Administração do Tecpar, quanto ao falecimento do Sr. Phelipe Abib Mansur, manifestamos solidariedade à família e agradecimento aos trabalhos realizados ao Instituto.

Nada mais havendo a tratar, eu, Marion Teuber Stautt, lavrei esta ata que será assinada por mim e pelos membros do Conselho de Administração.

Curitiba, 02 de junho de 2020.

MARION TEUBER STAUTT

ALDO NELSON BONA
Presidente do Conselho

JORGE AUGUSTO CALLADO
AFONSO

JULIANA PASIEZNIK CASINI

HELIO GILBERTO AMARAL

HALY ABOU CHAMI

EMERSON LUÍS BATISTA

JORGE VICENTE SILVA